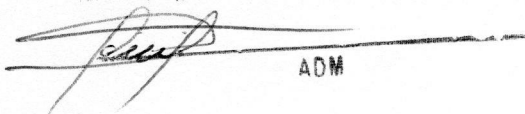


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lei nº 2.021/2021, de 03 de agosto de 2021.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO), 03/08/2021


ADM

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial ou Total de Dotação, para o exercício de 2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, **APROVA** e o mesmo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício de 2021**, na conformidade com o art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de criar dotação orçamentária para o Poder Executivo do Município de Silvânia.

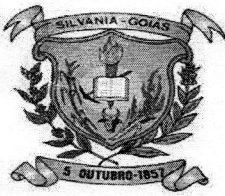
Art. 2º - O presente crédito especial adicional contará com recursos na ordem de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o Município de Silvânia, dispostos nas seguintes dotações:

ORGÃO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR
Prefeitura - Manut. da Previdência Municipal	03.14.09.271.0000.2.022.3.1.91.97.	1.00.000	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Especificação das Fontes de Recursos: 1.00.000 - Recursos Ordinários.

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, conforme estabelece o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a **Anulação Parcial ou Total**, das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR
Prefeitura - Manut. Ativ Sec. Infraestrut. Urb	22.15.451.1023.2.131.3.1.90.04	1.00.000	150.000,00
Prefeitura - Obras e Ref. de Patrim. Histórico	28.13.391.1017.1.043.4.4.90.51	1.00.000	110.000,00
Prefeitura - Ampliação da rede de energia elétrica urbana e rural	22.25.752.1023.1.031.4.4.90.51	1.00.000	60.000,00
Prefeitura - Const. Ampl. do Cemitério M. Quilombo	22.15.452.1023.1.024.4.4.90.51	1.00.000	180.000,00
Prefeitura - Contribuições a AGM, FMM e outros convênios	24.04.122.1003.2.009.3.3.70.41	1.00.000	50.000,00
Prefeitura - Construção de Prédios Públicos	22.15.451.1035.1.095.4.4.90.51	1.00.000	350.000,00
TOTAL			900.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia/GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Geraldo Luiz Santana
Geraldo Luiz Santana
Prefeito de Silvânia